



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 301 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 230/2017, da Secretaria de Educação;

Considerando a Comunicação Interna nº 240/2017, da Secretaria de Promoção e Assistência e Social;

RESOLVE:

Art 1º - Ficam exonerados, a partir desta data da condição de membros titulares e suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório do Terceiro Setor, os abaixo relacionados:

Representante da Secretaria de Promoção e Assistência Social

Suplente: Lígia Maria Barbastefano da Silva

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Daniele Fernandes Ferreira

Suplente: Carla Branco de Barros Santos

Art. 2º - Ficam designados, a partir desta data para constituírem na condição de membros titulares e suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório do Terceiro Setor, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante da Secretaria de Promoção e Assistência Social

Suplente: Silvana Pereira Lahmann

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Ana Maria Soares Nishibayaski

Suplente: Arianá Maria Oliveira de Paula

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de dezembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino